



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01350.002000/2020-99

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA INVESTCAR VEÍCULOS LTDA, DE ACORDO COM OS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir da data de sua assinatura, o qual passará a ter o valor mensal de **R\$ 20.109,64 (vinte mil cento e nove reais e sessenta e quatro centavos)** e o valor global de **R\$ 241.315,63 (duzentos e quarenta e um mil trezentos e quinze reais e sessenta e três centavos)**, conforme abaixo especificado:

1.2.

VALOR ATUAL							
Item	Descrição	Quantidade de veículos	KM (mensal)	KM (anual)	Valor unitário do KM rodado	Valor mensal	Valor anual
01	Veículo de representação com motorista executivo Veículo Toyota Corolla Híbrido/Elétrico Zero KM 2022/2022	1	1.800	21.600	R\$ 10,71	R\$ 19.281,71	R\$ 231.380,52

VALOR REAJUSTADO							
Item	Descrição	Quantidade de veículos	KM (mensal)	KM (anual)	Valor unitário do KM rodado	Valor mensal	Valor anual
01	Veículo de representação com motorista executivo Veículo Toyota Corolla Híbrido/Elétrico Zero KM 2022/2022	1	1.800	21.600	R\$ 11,17	R\$ 20.109,64	R\$ 241.315,63

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajuste contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, *verbis*:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

2.2. A repactuação foi solicitada pela empresa por intermédio do Ofício (SEI nº 0236546).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O presente reajuste, tem previsão expressa na Cláusula sexta do instrumento contratual (SEI nº 0102829), a vigorar a partir de janeiro de 2023, e representa um aumento do valor pactuado no percentual de 4,2938%.

3.2. A diferença entre o valor total estimado para a execução do contrato (SEI nº 0102829) e o valor total reajustado, figura no montante de **R\$ 9.935,11 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários destinados à Agência Espacial Brasileira – AEB, para o exercício financeiro de 2023, sob a seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 203001

Fonte: 1000000000/1444000000

Programa de Trabalho: 172417

Elemento de Despesa: 339033

PI: 2000AEBPO02

Nota de Empenho: 2023NE000074/2023NE000167

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste termo de Apostilamento, deverá complementar garantia contratual vigente no valor de **R\$ 496,75 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)**, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato (SEI nº 0102829).

5.2. Caso o prazo não seja respeitado, aplicar-se-á as disposições previstas no contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Pela AEB	Pela CONTRATADA
ALÚSIO VIVEIROS CAMARGO Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração	JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA Investcar Veículos LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Clodovil Fernandes Siqueira, Diretor Substituto**, em 14/06/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 15/06/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238537** e o código CRC **41F06925**.